



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Penha
Edital n.º 001/2015 de CONCURSO PÚBLICO

ATO Nº 001/2015 REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

Primeira Retificação do Edital 001/2015 de Concurso Público

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de acompanhamento do Concurso Público, atendendo o que estabelece a Lei Municipal número 2742/2015, torna público a retificação do edital 001/2015 de Concurso Público, conforme segue:

1. Fica retificada a remuneração dos cargos de Advogado, Motorista e Vigia, conforme Lei Municipal 2742/2015, que passa a vigorar conforme segue:

Advogado: R\$ 3.015,04

Motorista: R\$ 1.288,97

Vigia: R\$ 873,39

- 1.1. A retificação não se aplica aos cargos de Jornalista e Técnico de Informática, por não serem atingidos pela retroatividade da Lei 2742/2015.
2. As demais regras e dispositivos do edital permanecem inalteradas.

PENHA, 22 de julho de 2015.

Felipe Rebello Schmidt
Presidente da Câmara